

9 motivos para fazer uma certificação CPA 10 ou CPA 20

A norma do CMN 3128/2005 preconiza em seu art. 1º que os Bancos devem realizar ações para que seus funcionários sejam habilitados em prova certificadora promovida por entidade de relevante capacidade técnica.

15/09/2016 17:41:05

O primeiro motivo para o profissional bancário fazer uma certificação é a obrigatoriedade legal da mesma. Por força da resolução CMN 3158/2005, a certificação é obrigatória para todos os operadores que lidam diretamente com produtos de investimento.

A norma preconiza que os Bancos devem realizar ações para que seus funcionários sejam habilitados em prova certificadora promovida por entidade de relevante capacidade técnica.

O segundo motivo é alavancar novos conhecimentos baseado na teoria da competência CHA (conhecimentos, habilidades e atitudes). Pois, a intensão de descobrir novos conhecimentos gera uma poderosa motivação interna.

O terceiro motivo é ampliar a qualificação profissional e diferenciar-se no mercado competitivo. De fato, as certificações financeiras promovem distinção: ser aprovado na prova certificadora, indica para o mercado financeiro que o profissional dispõe de um “selo de qualidade”.

O quarto motivo que o bancário deve estar atento é a gradual extinção de funções técnicas e sua substituição por funções mistas que englobam aspectos técnicos e comerciais. Grande parte das funções exclusivamente técnicas, como caixa executivo está sendo transformadas em “agentes comerciais”, exigindo dos profissionais que trabalham nestes cargos mais conhecimentos e argumentos de venda para enfrentar os novos desafios de sua carreira.

O quinto motivo é que uma certificação financeira aumenta a probabilidade de sobreviver no emprego nestes momentos de crise. Os Bancos também foram de alguma forma atingidos pela crise econômica, e em função disto estão promovendo um reordenamento de sua estrutura de cargos e salários, no entanto, fazem isto através de análise da qualificação de seu corpo funcional, mantendo os colaboradores que melhor atendam às suas necessidades para ampliar e consolidar resultados.

O sexto motivo é que uma certificação financeira é condição obrigatória para ingressar no mercado bancário. Ter uma certificação como CPA 10 ou CPA 20 abre portas para ingresso no mercado de capitais. Atualmente, antes de fazer contratações, o recrutador do Banco questiona ao candidato se este possui certificação CPA 10 ou CPA 20.

O sétimo motivo é que a certificação financeira gera a oportunidades de carreira e de crescimento em qualquer mercado de trabalho. Além de diferenciar profissionalmente, os profissionais certificados dispõem de renda média superior a outros candidatos não certificados. Em diversos processos seletivos o candidato com maior número de certificações sai na frente de seus competidores. Quando a disputa por vagas é decidida pelos detalhes, ter certificação financeira é um grande diferencial.

O oitavo motivo é o incentivo ao autoaperfeiçoamento. A certificação Financeira indica que o profissional tem conhecimentos de sua área de atuação, tem dedicação para o autoaprendizado e se mantém em constante atualização. Isto acontece porque as certificações são temporárias, estimulando o profissional a “estar por dentro” de novos conteúdos de seu segmento profissional impedimento a estagnação profissional por falta de conhecimentos.

O nono e último motivo é a recompensa financeira. Em médio ou longo prazo a recompensa pela certificação é o aumento salarial, mas, não fica por aí, também proporciona reconhecimento profissional. As certificações podem ser consideradas como um investimento que retornará multiplicada em forma de remuneração no tempo adequado.

Certificações Financeiras da ANBIMA

Hoje, no Brasil, existem diversos tipos de certificação voltados à área financeira, especificamente em relação à Anbima as mais importantes são:

A CPA 10 – Certificação Profissional Anbima Série 10 tem por objetivo realizar a certificação de Profissionais do mercado financeiro que trabalhem prospectando ou vendendo produtos de investimentos diretamente ao investidor, seja em agências ou atuando em Plataformas.

A CPA 20 – Certificação Profissional Anbima Série 20 tem por objetivo a certificação de Profissionais do mercado que trabalhem prospectando ou vendendo produtos de investimento ou realizando manutenção de carteiras de investimentos no segmento de varejo da alta Renda, Private Banking, Corporate Banking ou para Investidores qualificados.

CEA – (Certificação de Especialista em Investimentos ANBIMA)

A certificação CEA Anbima é direcionada a profissionais que promovem consultoria de investimento atuando em agências bancárias ou plataformas de atendimento a clientes.

A CEA tem por objetivo a certificação de Profissionais das instituições participantes que dão assessoria em investimentos aos gerentes de contas de aplicadores pessoa física, podendo indicar produtos de investimento.

A CGA é direcionada aos profissionais que executam atividades nas instituições afiliadas à Anbima de gestão remunerada de recursos de terceiros, dotado de poderes para tomar decisões de investimento.

Capacitação para certificações Financeiras

O IFB - Instituto de Formação Bancária é atualmente a maior instituição Nacional especializada em capacitação para certificações financeiras da ANBIMA CPA 10, CPA 20, CEA Anbima, Ancord - Agente Autônomo de investimentos, além das certificações para correspondentes Bancários FBB-300 , CA-300 e ANEPS e dispõe de uma equipe de instrutores especializados com vivência prática no mercado bancário e financeiro.

Utilizando métodos de ensino revolucionários para o mercado de certificações financeira, atuando nos 35 maiores centros populacionais do Brasil, o IFB superou a marca de 7.000 (Sete mil) profissionais certificados entre técnicos e Gerentes de Bancos, Gestores de Previdência Municipal RPPS, Gestores de Fundo de Pensão - EFPC e Correspondentes Bancários.

O Instituto de Formação Bancária tem a responsabilidade com o treinando até sua aprovação, com professores fornecendo suporte e dá garantia do seguro reprovação, onde na hipótese de o candidato não ser aprovado poderá inscrever em uma outra turma sem precisar gastar mais nada.

Detalhes sobre as certificações da ANBIMA, Ancord ou certificação para Correspondentes Bancários. Por favor, conheça o site do Instituto de Formação Bancária ou contate-nos pelo fone 4004-0435 - ramal 4505. e-mail: cursos@ifb.net.br.